

REQUERIMENTO N° , DE 2009.
(Do Sr. Efraim Filho)

Solicita realização de Encontro para debater a Reforma Universitária e autonomia financeira das Universidades.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º, V da Constituição Federal e dos arts. 24, VII, e 255 a 258 do Regimento Interno e Ato da Mesa nº 125, de 2002 requeiro a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja realizado, **no Campus da Universidade Estadual da Paraíba(UEPB)**, na cidade de Campina Grande, em data a ser agendada por essa Presidência, Encontro para debater a Reforma Universitária e autonomia financeira das Universidades, que trata o PL 4212 de 2004, sujeito ao exame por esta Comissão, convidando para tanto as seguintes personalidades:

1. Sr. Rômulo Polari, Reitor da Universidade Federal da Paraíba;
2. Sr(a) Marlene Alves, Reitora da Universidade Estadual da Paraíba;
3. Representantes dos diretórios centrais e acadêmicos dos estudantes;
4. Entidades representativas dos professores e servidores dos Estado da Paraíba, além de reitores das demais Universidades.

JUSTIFICATIVA

A matéria em discussão é de extrema relevância para o Brasil, especialmente se observada sob a ótica dos caminhos futurísticos da nossa nação que está consubstanciada na educação.

A educação compreendida como diretriz na concepção de desenvolvimento do Estado e da capacidade moral, intelectual do indivíduo, é um direito de todos e dever do Estado. Assim, em discussão em todo o país, a reforma universitária, tem como aspecto de absoluta relevância a autonomia financeira das universidades.

Recentemente, na Paraíba, os reitores, corpo docente e discente das Universidades debatem a medida executiva do Governo daquele Estado, no que tange a autonomia financeira das Universidades. A reitora da Universidade Estadual da Paraíba ressalta a viabilidade de quebra de compromisso do Estado em manter um nível de investimento alto no ensino superior e perda da autonomia financeira das Universidades.

Através desta proposição, estaremos discutindo um ponto de relevância para o Estado e para o futuro deste país. Assim, a autonomia universitária deve ser garantida tanto na aplicação razoável de recursos, quanto na participação da comunidade acadêmica e de representantes da sociedade civil na gestão das Universidades.

Ante o exposto, é relevante este debate em Encontro, ouvindo as autoridades supracitadas que representam o pleito da sociedade brasileira na reforma universitária.

Sala da Comissão, em de de 2009.

Deputado Efraim Filho
DEM/PB